

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE
SOLICITANTE
SERVIÇO

SETOR:

GESTOR DO CONTRATO:

SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

☐ Solicitação da área demandante☐ Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;☐ Mapa de preços;☐ 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;☐ Termo de Homologação☐ Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Serviços especializados em monitoramento e gestão de tratamento de esgoto-ETE, com análise mensal de entrada e saída do efluente, relatório técnico mensal e acompanhamento da operação do ETE.

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento:

Valor mensal para prestação do serviço de tratamento de esgoto – ETE de R\$5.000,00, com pagamento mensal.

Vigência: 12 meses.**Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço):** DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO**Outras informações relevantes:** T.E.007-2026-FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS**Fornecedor:** DEYSE PATRICIA DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 36.668.364/0001-91**Contato:** ÉDECIO**Telefone:** 81-9.9850-5939**Email:** engenharia@cgs.eco.br**ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:****DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:**

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO

Nº 044/2026

1. **Resumo:** Contratação de sociedade empresarial para a prestação de serviços especializados em monitoramento e gestão de tratamento de esgoto-ETE, com análise mensal de entrada e saída do efluente, relatório técnico mensal e acompanhamento da operação do ETE. Apresentar também em anexo a proposta que contempla a disponibilidade, em horário comercial, de um consultor técnico habilitado para ETE, que realize visitas mensais para acompanhamento e orientação a equipe de operação do Hospital da mulher do Recife. Para essa proposta, solicitamos que seja incluído coleta mensal em dois pontos (entrada e saída) do efluente, sistema de dosagem (bomba dosadora) e produto químico. Com prazo contratual de 12 meses, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Drª MARIA MERCÊS PONTES,
RODOVIA BR 101, 485, CURADO – RECIFE/PE, CEP 50780-627 -
CNPJ 10.894.988/0004-86

2. **OBJETO:** Visa o presente Termo de Especificação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa especializadas em monitoramento e gestão de tratamento de esgoto-ETE, com análise mensal de entrada e saída do efluente, relatório técnico mensal e acompanhamento de um técnico especializado em operação do ETE. O contrato terá período de 12 meses, nas dependências do Hospital da Mulher do Recife.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos e etc;
- iv) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde

citada no objeto desse Termo de Especificação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Especificação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **09/06/2026 até 15/06/2026** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br , em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerá após o dia **15/06/2026** e será feita pelo Setor de Compras do HCP Gestão. A melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

4. DO SERVIÇO:

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses corridos contados a partir da assinatura do contrato e autorização do início dos serviços, com possibilidade de prorrogação por igual período e mediante acordo entre as partes e na conformidade do contrato a ser firmado.

4.2. Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura do Recife, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.

4.3 A CONTRATADA se obriga a:

- Apresentação mensal de relatório técnico com todos os resultados analíticos obtidos na análise mensal, pontuando quaisquer alterações na estação que tenha ocorrido ao longo do mês, melhorias e ações a serem executadas na estação de esgoto para otimização do processo que se fizerem necessárias.

- Coleta mensal para análises físico-química e microbiológica do efluente de acordo com o que o efluente se enquadra junto ao órgão regulador em 02 pontos de coleta mensal (entrada e saída da ETE) a serem realizadas em Laboratório externo.

- Visita mensal de consultor técnico habilitado, o qual será o responsável pela coordenação e orientação do operador da ETE, que será fornecido pela contratante, observando as condições estabelecidas neste Termo.

- se obriga ao fornecimento de um sistema de dosagem e produto químico para desinfecção do efluente final.

ANÁLISES DE CONTROLE DA ETE

Parâmetro de Análise	Expresso em	
Frequência		
Óleos e graxas totais	mg/L	mensal
Materiais flutuantes	-	mensal
Nitrogênio amoniacal	mg/L	mensal
Oxigênio dissolvido	mg/L	mensal
Temperatura	°c	mensal
Turbidez	NTU	mensal
pH	-	mensal
DBO	mg/L	mensal
DQO	mg/L	mensal
Cloro residual livre	mg/L	mensal
Sólidos sedimentáveis	mL/L	mensal
Eficiência de remoção	%	mensal
Nitrato	mg/L	mensal
Coliformes termotolerantes	NMP/100 mL	mensal

5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

6.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

6.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

7. DO CONTRATO:

7.1 Após a homologação do resultado, fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Termo de Especificação – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observadas a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.

8.3 A contratada não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

8.4 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 A Fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo Setor de Manutenção e a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Termo de Especificação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10.2 A forma de pagamento será a combinar entre Contratada e Contratante.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A simples apresentação da proposta implica a aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Termo de Especificação.

11.2 A critério da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Termo de Especificação poderão ser esclarecidas pelo e-mail

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES:

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

12.5 Na hipótese da CONTRATADA, ou os profissionais por ela indicados descumprir os horários de início e término dos turnos de trabalho, conforme determinado na cláusula 4.4., estará sujeita à aplicação das sanções adiante discriminadas respeitando-se a gradação também prevista nas referidas determinações.

Recife, 28 de Maio de 2026.

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.


Celso Fugolin
Sup. Manutenção
HMR

Celso Fugolin
Coordenador de Manutenção
Hospital da Mulher do Recife

Data Solic.: 21/07/2026 Data Máxima: 28/07/2026
Data da Impressão: 21/07/2026
Situação: AUTORIZADA

--

Dados da Solicitação	Dados da Última compra
----------------------	------------------------

	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
PRESTACAO DE SERVICO E MANUTENCAO			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE,COM ANALISE MENSAL DE ENTRADA E SAÍDA DO EFLUENTE,RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL E ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO DO ETE.APRESENTAR TAMBÉM EM ANEXO A PROPOSTA QUE CONTEMPLA A DISPONIBILIDADE, EM HORÁRIO COMERCIAL, DE UM CONSULTOR TÉCNICO HABILITADO PARA ETE, QUE REALIZE VISITAS MENSAIS PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO A EQUIPE DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE.									

Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMB AO CANCER

Solicitação: 13440 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	MS GESTAO E SERVICOS	PROAGUA AMBIENTAL LT	CGS ENGENHARIA
		60.960,00*	73.800,00*	60.000,00*
10072 PRESTACAO DE SERVICO E MANUTE				
Condição Pagamento Validade		30, 60, 90, 120, ... 12/08/2026	30, 60, 90, 120, ... 22/07/2026	30, 60, 90, 120, ... 22/07/2026

CGS

Engenharia e Meio Ambiente

cgs.eco.br

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL



**GESTÃO OPERACIONAL DA
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
EFLUENTES DO HOSPITAL DA
MULHER DO RECIFE**

**HOSPITAL DA MULHER
DO RECIFE**

Recife 2026

Recife, 11 de junho de 2026.

Ao Hospital da Mulher do Recife
Proposta Técnica e Comercial

Prezados

Apresentamos, por meio desta, nossa proposta técnica e comercial para a gestão operacional da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Hospital da Mulher do Recife.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e realizar as adequações que se fizerem necessárias, reafirmando nosso compromisso em atender plenamente às expectativas e necessidades deste projeto

Atenciosamente,



Edécio Souza
81-9.9850-5939
Engenheiro Agrícola e Ambiental
Mestre em Engenharia Civil – Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos
Doutor em Engenharia Civil – Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos
CREA-PE nº 181566081-3

1. ESCOPO DA PROPOSTA

As atividades de gestão e monitoramento contempladas nesta proposta compreendem:

Consultoria técnica:

Realização de visita técnica mensal por engenheiro especialista em sistemas de tratamento de efluentes, além da disponibilidade permanente para suporte e orientações técnicas à Contratante. O objetivo é assegurar a adequada operação da ETE e eficiência operacional.

Gestão das rotinas operacionais da ETE:

Consiste no planejamento, acompanhamento e supervisão das atividades operacionais da estação. Essas atividades são executadas por colaborador do Hospital da Mulher do Recife (HMR) e acompanhadas por meio de vistoria mensal realizada por engenheiro da CGS, em horário comercial, visando garantir o correto funcionamento do sistema.

Gestão da manutenção preventiva do sistema:

Compreende o planejamento e gerenciamento das ações de manutenção preventiva dos equipamentos e unidades da ETE, incluindo a definição e orientação das atividades a serem executadas pelo operador responsável. Essa gestão tem como finalidade minimizar riscos de falhas, evitar interrupções prolongadas na operação e assegurar a qualidade do efluente tratado.

Avaliação da eficiência e estabilidade operacional:

Realizada por meio de coleta e análises físico-químicas mensais na entrada e saída da ETE, com os seguintes parâmetros:

ANALISES DE CONTROLE DA ETE

Parâmetro de Análise	Expresso em	
Frequência		
<i>Óleos e graxas totais</i>	mg/L	mensal
<i>Materiais flutuantes</i>	-	mensal
<i>Nitrogênio amoniacal</i>	mg/L	mensal
<i>Oxigênio dissolvido</i>	mg/L	mensal
<i>Temperatura</i>	°C	mensal
<i>Turbidez</i>	NTU	mensal
<i>pH</i>	-	mensal
<i>DBO</i>	mg/L	mensal
<i>DQO</i>	mg/L	mensal
<i>Cloro residual livre</i>	mg/L	mensal
<i>Sólidos sedimentáveis</i>	mL/L	mensal
<i>Eficiência de remoção</i>	%	mensal
<i>Nitrato</i>	mg/L	mensal
<i>Coliformes termotolerantes</i>	NMP/100 mL	mensal

Avaliação e controle do lodo excedente:

A CGS AMBIENTAL será responsável pela gestão e supervisão do descarte de lodo gerado pela ETE, acompanhando o acúmulo de sólidos e avaliando periodicamente a necessidade de remoção. Sempre que necessário, a Contratante será comunicada com antecedência para a contratação dos serviços de caminhão limpa-fossa, garantindo a continuidade operacional do sistema e a adequada destinação dos resíduos gerados.

Gestão da manutenção preventiva dos equipamentos (bombas, aeradores e quadro de comando):

Refere-se à coordenação, acompanhamento e orientação das atividades de manutenção rotineira necessárias para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e maximizar sua vida útil. As atividades operacionais de manutenção serão executadas pela equipe do Hospital da Mulher do Recife (HMR), sob supervisão técnica da CGS AMBIENTAL.

Caso seja identificada a necessidade de manutenção corretiva, a Contratante será formalmente comunicada, acompanhada das recomendações técnicas pertinentes. Os serviços corretivos eventualmente necessários não estão contemplados nesta proposta e poderão ser contratados separadamente.

Relatório técnico:

Elaboração e apresentação de relatório técnico mensal contendo os resultados analíticos obtidos no período, bem como a avaliação do desempenho operacional da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE). O relatório contemplará o registro de eventuais ocorrências, alterações operacionais identificadas ao longo do mês, ações corretivas e preventivas adotadas, além de recomendações de melhorias e otimizações necessárias para garantir a eficiência e a confiabilidade do processo de tratamento.

Kit de dosagem de cloro:

Disponibilização, em regime de comodato, de um sistema de dosagem de cloro para aplicação na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), incluindo os equipamentos necessários para sua adequada operação. O fornecimento do produto químico (cloro) será de responsabilidade da Contratante.

Responsabilidade técnica:

Será emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para os serviços prestados.

* Será repassado um plano de execução, e as atividades, cuja execução será realizada pelo HMR, serão acompanhadas pela CGS, com o objetivo de reativar o sistema de tratamento.

2. VALOR DA PROPOSTA

O valor da proposta é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Mensal para um período mínimo de 12 meses.

*Todos os tributos incidentes estão inclusos nos valores acima.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade da proposta

Até 30 (trinta) dias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.668.364/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEYSE PATRICIA DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CGS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	PORTE ME
---	--------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RECIFE	NUMERO 2330	COMPLEMENTO LOJA B
--------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 51.220-225	BAIRRO/DISTRITO IBURA	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEUCNPJ@CONTABILIZEI.COM.BR	TELEFONE (41) 9686-9828
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2026** às **15:51:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PROPOSTA COMERCIAL nº IN 0907 /26

revisão: 00

1. Interessado: HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

Endereço: RODOVIA BR-101, 485 - CURADO - CEP 50780-627 - RECIFE/PE

2. Motivo da solicitação: Monitoramento e gestão de tratamento de esgoto - ETE

Especificação	Valor unitário	Quant.	Valor mensal
Prestação de serviços especializados de monitoramento do tratamento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), contemplando acompanhamento técnico mensal, coleta e análises laboratoriais do efluente nos pontos de entrada e saída da estação, emissão de relatório técnico, fornecimento de sistema de dosagem com bomba dosadora e produto químico para desinfecção do efluente final, além de visita mensal de consultor técnico habilitado para orientação e suporte operacional à equipe da unidade, em atendimento integral às exigências estabelecidas no Termo de Especificação nº 044/2026 O objetivo dos serviços é assegurar a eficiência operacional da ETE, o atendimento à legislação ambiental aplicável e a melhoria contínua do processo de tratamento, por meio de suporte técnico especializado durante todo o período contratual de 12 (doze) meses.	R\$ 6.150,00	1	R\$ 6.150,00
Valor total da proposta considerando a frequência mensal dos serviços durante o período contratual de 12 meses:			R\$ 73.800,00

4. Considerações:

- 4.1 O laboratório da Proágua Ambiental atende clientes envolvidos com meio ambiente, com foco em análises de água e efluentes e tem competência técnica de acordo com os requisitos da Norma NBR ISO/IEC 17025.
- 4.2 Os relatórios técnicos apresentarão os resultados analíticos obtidos, avaliação do desempenho da ETE, identificação de não conformidades, recomendações técnicas e propostas de ações corretivas e preventivas, quando aplicáveis.
- 4.3 A operação diária da ETE permanecerá sob responsabilidade da equipe disponibilizada pela contratante, cabendo à contratada o acompanhamento técnico, orientação operacional e suporte especializado.
- 4.4 Todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra técnica, deslocamentos, materiais de coleta, análises laboratoriais, emissão de relatórios e demais encargos aplicáveis, encontram-se contemplados na proposta comercial.
- 4.5 A amostragem será de responsabilidade da Proágua Ambiental. Entretanto, as coletas devem ser acompanhadas por um representante do Cliente para acompanhamento e identificação dos pontos de coleta.
- 4.6 Será realizada 01 (uma) visita técnica mensal por profissional habilitado, para acompanhamento da operação da ETE, orientação da equipe operacional e avaliação do desempenho do sistema.
- 4.7 Prazo para entrega dos relatórios de resultados: até 12 dias úteis após a entrada das amostras no laboratório.
- 4.8 A aprovação dessa proposta deve ser comunicada por e-mail.
- 4.9 Condição para pagamento: boleto bancário com 10 dias após a entrada das amostras no laboratório.(Pix para o CNPJ:11.402.521/0002-72).
- 4.10 Validade da proposta 30 dias.

Camaragibe, 10 de junho de 2026


 Ekson Antonio de Lima
PROÁGUA AMBIENTAL
 (81) 3299-5707 - antoniolima@proaguaambiental.com.br

Jaboatão dos Guararapes 26 de maio de 2026

A

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
(HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE)**

Rodovia BR 101 Sul, 485 – Curado – Recife - PE

CNPJ: 10.894.988/0004-86

**Ref.: Monitoramento, Gestão da estação de tratamento de esgoto - ETE,
Análises mensais da entra e saída do efluente, Relatório técnico mensal e
acompanhamento da operação da ETE.**

Apresentamos em anexo, nossa proposta que contempla a disponibilidade de um consultor técnico habilitado para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE em horário comercial com visita mensal, para acompanhamento e orientação a equipe de operação do Hospital da Mulher, coleta mensal em dois pontos, entrada e saída do efluente, sistema de dosagem (bomba dosadora) e produto químico para o mesmo.

Através de nossa prestação de serviços será possível manter o efluente com as características adequadas para emissão no corpo receptor, conforme legislação local.

Desde já, colocamo-nos a sua inteira disposição para prestar eventuais esclarecimentos.



Moacy Santos

Depto. Técnico / Comercial

Contato : (81) 9 8678-4748

Email – ms.gestao.servico@gmail.com

MS GESTÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1243, LJ 18 CXPST 340 – Piedade - Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ 45.201.851/0001-30 | CEP 54.000-080

Fone: (81) 9 8678-4748

Das Obrigações da Contratada e da Contratante:

CONTRATADA:

- Apresentação mensal de relatório técnico com todos os resultados analíticos obtidos na análise mensal, pontuando quaisquer alterações na estação que tenha ocorrido ao longo do mês, melhorias e ações a serem executadas na estação de esgoto para otimização do processo que se fizerem necessárias.
- Coleta mensal para análises físico-química e microbiológica do efluente de acordo com o que o efluente se enquadra junto ao órgão regulador em 02 pontos de coleta mensal (entrada e saída da ETE) a serem realizadas em Laboratório externo.
- Visita mensal de consultor técnico habilitado, o qual será o responsável pela coordenação e orientação do operador da ETE, que será fornecido pela CONTRATANTE;
- Fornecimento de um sistema de dosagem e produto químico para desinfecção do efluente final.

CONTRATANTE:

- Disponibilizar um funcionário para receber treinamento para executar a operação da ETE.
- Realizar manutenção mecânica e elétrica preventiva nos equipamentos envolvidos no sistema;
- Providenciar reposição de bombas de recirculação sempre que for necessária a retiradas das mesmas para reparos;
- Não deixar que a estação fique parada pela falta de equipamentos;
- Providenciar limpeza da estação sempre que solicitado;
- Todo custo com reparo e/ou manutenção dos equipamentos envolvidos no sistema ou custos adicionais os quais não estejam inclusos em nosso contrato, será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE;
- Informar a CONTRATADA qualquer variação que ocorra na origem do efluente (como exemplo lavagem dos pisos que podem aumentar a carga química dentro da ETE entre outros).

MS GESTÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1243, LJ 18 CXPST 340 – Piedade - Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ 45.201.851/0001-30 | CEP 54.000-080
Fone: (81) 9 8678-4748

ANALISES DE CONTROLE DA ETE

Parâmetro de Análise	Expresso em	Frequência
<i>Óleos e graxas totais</i>	mg/L	mensal
<i>Materiais flutuantes</i>	-	mensal
<i>Nitrogênio amoniacal</i>	mg/L	mensal
<i>Oxigênio dissolvido</i>	mg/L	mensal
<i>Temperatura</i>	°C	mensal
<i>Turbidez</i>	NTU	mensal
<i>pH</i>	-	mensal
<i>DBO</i>	mg/L	mensal
<i>DQO</i>	mg/L	mensal
<i>Cloro residual livre</i>	mg/L	mensal
<i>Sólidos sedimentáveis</i>	mL/L	mensal
<i>Eficiência de remoção</i>	%	mensal
<i>Nitrato</i>	mg/L	mensal
<i>Coliformes termotolerantes</i>	NMP/100 mL	mensal

PROPOSTA COMERCIAL

Nosso faturamento será mensal (até o quinto dia útil de cada mês), através de Nota Fiscal de Serviço. Com vencimento para 25 dias corridos do dia do faturamento. Ressaltamos que a primeira nota será faturada no mesmo dia que iniciar aos serviços.

Preço:

- Valor mensal referente ao contrato de, monitoramento e gestão da estação de efluente. R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

Dados Bancários e Período de Contrato:

- AG 2329 CONTA 13.001136-7 BANCO SANTANDER ou PIX. Chave – 45.201.851/0001-30

Após confirmação do aceite desta proposta será feito Contrato de prestação de serviço. Após assinatura do Contrato, iniciaremos os trabalhos aqui previstos. O

MS GESTÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1243, LJ 18 CXPST 340 – Piedade - Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ 45.201.851/0001-30 | CEP 54.000-080
Fone: (81) 9 8678-4748



presente contrato de serviço terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do CONTRATO.

Após esse período de vigência 12 meses (doze meses) deverá ser feita nova negociação entre as partes para aditivo de contrato por mais 12 meses se houver interesse de ambas as partes.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

-Condições de pagamento: 25 dias do faturamento de cada mês através de NF Serviço

-Validade da Proposta: 90 dias

-Início dos Serviços: Em até 10 dias úteis após assinatura do contrato.

-Entrega dos laudos mensais: O prazo de entrega será de até 20 dias após a coleta das amostras, sendo estes disponibilizado via e-mail.

Colocamo-nos a seu dispor para dirimir eventuais dúvidas, e agradecemos a oportunidade de podermos "associar" a sua organização.

Atenciosamente:

Moacy Santos

Depto. Técnico / Comercial

Contato : (81) 9 8678-4748

Email – ms.gestao.servico@gmail.com

MS GESTÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1243, LJ 18 CXPST 340 – Piedade - Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ 45.201.851/0001-30 | CEP 54.000-080

Fone: (81) 9 8678-4748

Ord. Compra: 30075 Solicitação: 13440 Solic: MANUTENCAO GERAL
 Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 22/07/2026
 Fornecedor: 5431 CGS ENGENHARIA - DEYSE PATRICIA DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/CPF: 36.668.364/0001-91 Insc Est.:
 Endereço: AV RECIFE Nr.: 2330 Compl.:
 Bairro: IBURA Cep: 51220225
 Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
 Contato(s):
 Telefone Comercial : 55 (81)99850-5939
 E-Mail : EDECIO@CGS.ECO.BR

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
 Endereço: BR-101 Nº 485 CNPJ: 10.894.988/0004-86
 Cidade: RECIFE Insc. Est.:
 Bairro: CURADO Fone/Fax: 20110100 -
 Responsável: CEP: 50780627 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 50 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120, ...360 DIAS
 Período p/ Entrega: 23/07/2026 à 25/07/2026 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10072 PRESTACAO DE SERVICO E MANUTENCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE, COM ANÁLISE MENSAL DE ENTRADA E SAÍDA DO EFLUENTE, RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL E ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO DO ETE. APRESENTAR TAMBÉM EM ANEXO A PROPOSTA QUE CONTEMPLA A DISPONIBILIDADE, EM HORÁRIO COMERCIAL, DE UM CONSULTOR TÉCNICO HABILITADO PARA ETE, QUE REALIZE VISITAS MENSAIS PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO A EQUIPE DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE.					
		0,00		0,00	60.000,00

Total dos Serviços(+): 60.000,00
 Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
 Valor Total do ICMS(+): 0,00
 Valor dos Descontos(-): 0,00
 Valor Outros (+): 0,00
 Valor Total (=): 60.000,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283